



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE



11

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência |                                   |
| Indexado .....                        | Visto: .....                      |
| Publicado .....                       | Pág. ....                         |
| Incluído 16.09.99                     | Visto: .....                      |
| Conferido .....                       | Visto: .....                      |
| ALTERAR <input type="checkbox"/>      | ARQUIVAR <input type="checkbox"/> |
| .....                                 | Visto: .....                      |

PORTARIA Nº 007/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 472/94,

**RESOLVE:**

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 3.076 (três mil e setenta e seis) dias, correspondentes a 08 (oito) anos e 156 (cento e cinquenta e seis) dias, de serviço público efetivo prestado por CARMEN ELZA BARBOSA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, TRE-AJ-021, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto ao Comando Aéreo de Treinamento - CATRE, computados para todos os efeitos, de conformidade com o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 1994.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE..**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de fevereiro de 1995.

  
Desembargador JOSE GOSSION  
Presidente do TRE/RN